



Diário Oficial do Município de **BODOCÓ**

Prefeitura Municipal de Bodocó - PE

Lei Nº 1.504 - de 20 de abril de 2017

Edição de sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano V – Número 046/2021

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 93/2021

EMENTA: Exonerar Cargo Comissionado no âmbito do Gabinete Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a as prerrogativas conferidas ao chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o cargo comissionado é por natureza de livre nomeação e exoneração, ficando a cargo da Administração Pública decidir sobre tal conveniência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pessoa abaixo elencada do Cargo comissionado no âmbito do Gabinete Prefeito:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	LOCALIZAÇÃO
MARIA LUISA SILVA DE SIQUEIRA CPF Nº 113.469.124-67	Assistente de Comunicação	ASSIC	I	Gabinete do Prefeito

Art. 2º: Esta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Março de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 94/2021**

EMENTA: Nomeia Cargos Comissionados no âmbito Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei municipal de nº. 1.497/2017, mais precisamente no anexo I, item "1";

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo elencadas para provimento de Cargo comissionado no âmbito do Gabinete do Prefeito:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	LOCALIZAÇÃO
MARIA AKEMI YAMAKAWA CPF Nº 083.826.554-59	Assistente de Comunicação	ASSIC	I	Gabinete do Prefeito
MARIA LUISA SILVA DE SIQUEIRA CPF Nº 113.469.124-67	Assessor Especial	ASSE	II	Gabinete do Prefeito
MILTON BARBOSA DA SILVA NETO CPF Nº 113.739.294-05	Assessor Especial	ASSE	II	Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 95/2021**

EMENTA: Nomeia Cargo Comissionado no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei municipal de nº. 1.497/2017, mais precisamente no anexo I, item "2";

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a pessoa abaixo elencada para provimento de Cargo comissionado no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	LOCALIZAÇÃO
SHENARA RODRIGUES ALVES CPF Nº 085.533.334-00	Assistente de Gabinete	ASSIG	III	Secretaria de Governo e Articulação Política

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Março de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 96/2021**

EMENTA: Exonerar Cargo Comissionado no âmbito da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a as prerrogativas conferidas ao chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o cargo comissionado é por natureza de livre nomeação e exoneração, ficando a cargo da Administração Pública decidir sobre tal conveniência;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pessoa abaixo elencada do Cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	LOCALIZAÇÃO
NÉRYA PEDROZA DE HOLANDA CPF N° 044.039.424-40	Coordenadora da Mulher e da Igualdade Racial	CMIR	I	Secretaria de Assistência Social, da Mulher e da Igualdade Racial

Art. 2º: Esta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Março de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 97/2021**

EMENTA: Nomeia Cargo Comissionado no âmbito da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei municipal de nº. 1.497/2017, mais precisamente no anexo I, item "7";

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a pessoa abaixo elencada para provimento de Cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e da Igualdade Racial:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	LOCALIZAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA CPF N° 107.220.044-94	Coordenadora da Mulher e da Igualdade Racial	CMIR	I	Secretaria de Assistência Social, da Mulher e da Igualdade Racial

Art. 2° - Esta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Março de 2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 98/2021**

EMENTA: Pedido de Remoção, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a necessidade de estruturar a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, o pedido formulado no MEMO nº 44/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação de Bodocó-PE, datado de 01 de março 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes no Centro de Educação Infantil Dorina Ferraz;

CONSIDERANDO, que o quadro efetivo do Centro de Educação Infantil Alzirinha (sede), encontra-se preenchido legalmente, com professores cuja portaria de origem é no referido centro;

RESOLVE:

Art. 1° - Remover os servidores abaixo elencados, lotados na Centro de Educação Infantil Alzirinha, para o Centro de Educação Infantil Dorina Ferraz:

NOME	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO (NOVA LOCALIZAÇÃO)
EDNALVA DUTRA ALVES DE OLIVEIRA	1764	Creche Alzirinha	Creche Dorina Ferraz
JULIANA DE SOUZA CARVALHO	1805	Creche Alzirinha	Creche Dorina Ferraz
LIDIANE XIMENES DE ARAGÃO OLIVEIRA	1914	Creche Alzirinha	Creche Dorina Ferraz
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE LIMA ALVES	961	Creche Alzirinha	Creche Dorina Ferraz
MARIA ENEIDE GOMES	1227	Creche Alzirinha	Creche Dorina Ferraz



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodocó/PE, 11 de Março de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BODOCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE BODOCÓ - PE, inscrito no CNPJ sob nº 11.040.862/0001-64, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Otavio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Bodocó, 11 de março de 2021.

Otavio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante

Prefeito

FUNPREBO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNPREBO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ - PE, inscrito no CNPJ sob nº 04.487.101/0001-90, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Luiz Matias da Silva, Gerente de Previdência e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93.

